



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 054/2019

Concede férias a servidor e dá outras providências.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo a solicitação através do M.I. nº 024/2019 da Secretaria Municipal da Fazenda, e, de acordo com a Lei Complementar nº 016, de 01 de dezembro de 2006, Concede Férias Regulamentares ao servidor **Vilmar dos Santos** – Tesoureiro, Padrão 03, Classe A, Matrícula Funcional nº 570-3/1, no período de 03 à 17 de abril de 2019 (15 dias) – Período Aquisitivo: 06/04/2017 à 05/04/2018.

Da mesma forma, atendendo as necessidades administrativas e o estabelecido pela Portaria nº 13/2018, **DESIGNA** a Servidora Elisa Caroline Endl de Marchi – Agente Administrativo – Padrão 03, Classe A, Matrícula Funcional nº 604-1/1, a responder pela Tesouraria do Município, no período de férias do titular acima citado (Período: 03/04/19 à 17/04/19).

Permanecem inalteradas as demais atribuições da servidora designada.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 27 de fevereiro de 2019.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert

Secretária Municipal de Administração